

**CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –  
GOIANIAPREV**

**PARECER Nº 05/2024 DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL – FUNPREV**

**MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO /2022**

**PROCESSO Nº: 22.27.000003819-2/SEI**

**VOLUMES: I, II e III**

**RELATORES: Rafael Vinícius Santana Martins e Lucas Rodrigues Correia**

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de novembro de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV, CNPJ (MF) nº 31.711.157/0001-59**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Decisões e Instruções Normativas do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como a Legislação Previdenciária Federal (Portaria MTP – Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467/2022).

**I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças (qualificação dos autos):**

**1 – BALANCETE**

Anexo 001 NOTA EXPLICATIVA TCM (0825018) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - CAPA DE LOTE (0825032) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - BALANCETE FINANCEIRO (0825036) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARR (0825045) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - QUADRO DAS RENDAS (0825054) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA (0825074) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA P FON (0825077) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA P FUN (0825083) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA P ELE (0825088) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA P ELE (0825342) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - DESPESA A PAGAR (0825347) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RESTO A PAGAR (0825352) SEFIN/GERCONI

Anexo 002 DESPACHO PARA ASSINATURAS (0825410) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - BALANCETE VERIFICAÇÃO (0832989) SEFIN/GERCONI



Anexo FUMPREV - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTARIO (0832993) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - DEMONSTRATIVO EMPENHO (0832996) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - DEMONSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO (0832997) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - DEMONSTRATIVO DE ANUL. LIQUIDAÇÃO (0832998) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE O.P's GUIAS CONTABILIZADAS (0833002) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE O.P's EXTRA ORÇAMENTARIA (0833003) SEFIN/GER

## 2 - RELATÓRIOS GERENCIAIS, LEGISLAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE ANUL. O.P's EXTRA ORÇAMENT (0833005) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE O.P's INTRA FINANCEIRA ENT (0833051) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE O.P's INTRA BANCARIA ENTRA (0833057) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RELATORIO DE O.P's INTRA BANCARIA SAIDA (0833059) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA LT.306 (0833068) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - INSCRIÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL (0833072) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - REGULARIZAÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL (0833073) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - RECEITA ORÇAMENTARIA LT.705 (0833077) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - VARIAÇÃO POSITIVA (0833260) SEFIN/GERCONI

Anexo FUMPREV - VARIAÇÃO NEGATIVA (0833263) SEFIN/GERCONI

Anexo FUNPREV - CONCILIAÇÃO BANCARIA (0834034) SEFIN/GERCONI

Anexo 003 DESPACHO FINAL (0834039) SEFIN/GERCONI

Parecer 174 (0853988) CGM/GERCGO

Certificado de Verificação de Contas 330 (0861531) CGM/SECGER

Documentação RECIBO TCM (0977478) GOIANIAPREV/GERFIN

Instrução Normativa PRAZO ENVIO BALANCETE (0977520) GOIANIAPREV/GERFIN

Decreto MEMBRO DO COMITÊ (0977539) GOIANIAPREV/GERFIN

Resolução COMITÊ DE INVESTIMENTOS (0977557) GOIANIAPREV/GERFIN

Relatório CADPREV (1001639) GOIANIAPREV/GERFIN

Relatório MENSAL DE INVESTIMENTO (1003953) GOIANIAPREV/GERFIN

## 3. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ENCAMINHAMENTOS

Despacho 40 (1005030) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho Titular 692 (1041895) GOIANIAPREV/SECGER

Instrução Normativa 13/2018 (3469794) GOIANIAPREV/CF





**II –ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:****1 - DA VALIDAÇÃO DE SALDOS:**

<b>Tabela Sintética da Validação de Saldos</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
Saldo do mês Anterior no Balancete	31/10/2022	R\$	6.507.813,23
<b>Sub-Total Saldo para o Exercício Seguinte</b>		R\$	6.507.813,23
Receitas Correntes Orçamentárias (Contrib.Patronal e demais Rec.do Rol Legal, como Receitas Patrimoniais - rendimentos das aplicações)	(Nov. 2022)	R\$	14.757.045,21
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Contrib.de Serv.e demais Rec.do Rol Legal) de	(Nov. 2022)	R\$	15.826.732,70
Rec. Extra Orç.(Dep./Consignações: INSS,IRRF etc.) de	(Nov. 2022)	R\$	11.520.402,12
Transferências Financeiras (Repasso do Tesouro) em	(Nov. 2022)	R\$	9.132.417,07
Inscrição Contábil do Ativo Realizável (Aplicações Financeiras de Liquidez à Longo Prazo - Saldo de Investimentos no Arrecadados) no mês	(Nov. 2022)	R\$	8.000.000,05
<b>Sub-Total de Receitas e Consignações</b>		R\$	65.744.410,38
( - ) Todos os pagamentos efetuados no mês: Despesas Extra Orçamentárias - Total de Gastos do FUNPREV no período com Pessoas Físicas, Jurídicas, Consignações (INSS, IRRF, etc.), Folha de Pessoal e demais processos aptos para pagamento sujeitos à Fiscalização (Auditoria Pré e Pós Liquidações/Pagamentos) e já com a CERTIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, conforme Parecer da Gerência de Contas de Governo no mês	(Nov. 2022)	R\$	58.195.653,97
<b>( = ) RESULTADO PARCIAL:</b>			
<b>01) Saldo Contábil para o mês seguinte em</b>	30/11/2022	R\$	7.548.756,41
<b>02) Saldo Contábil registrado na Tesouraria</b>	30/11/2022	R\$	7.548.756,41
<b>Conferência de Saldo Final</b>	04/04/2022	R\$	-
( + ) Resultado Positivo das Pendências de Conciliações Bancárias:		R\$	12.967.176,51
<b>( = ) SaldoTotal Conciliado no mês</b>		R\$	20.515.932,92

1.1 - Observa-se que o saldo contábil da planilha acima (cálculo automático) é o mesmo do saldo registrado no Balancete Financeiro do mês, bem como no Relatório Sintético de Disponibilidade de Caixa na Tesouraria, emitido pelo S.I.T. (Sistema Integrado de Tesouraria), comprovando o registro correto dos lançamentos contábeis.

1.2 – Seguiu-se nesta análise a seguinte legislação: Lei nº 312/2018 (Art. 15 § 5º); Lei Federal Nº 4.320/1964; Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e Portaria M.T.P. (Ministério do Trabalho e Previdência) Nº 1.467/2022, *ipsis litteris*:

*Art. 85. A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público. § 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS. § 3º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, na forma estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) § 4º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)*

## **2 - DAS DESPESAS CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>PAGTO. NO MÊS</b>	<b>SALDO À PAGAR</b>
1. Despesas à Pagar (Dívida Flutuante de curto prazo (de janeiro até o mês)	R\$ 44.000.021,79	R\$ 9.620.232,53
2. Restos à Pagar (Dívida Fundada, de longo prazo dos últimos 5 (cinco) anos, anteriores ao exercício atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1 - Observa-se o saldo empenhado (despesas a pagar – dívida de curto prazo – dívida fluante do exercício de 2022, inscrita até o mês, no valor total de R\$ 9.620.232,53 (nove milhões e seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) a qual tem valores estimados – previsão orçamentária até 31/12/2022, sujeita a alterações.

2.2 - O saldo de disponibilidade bancária, conciliado no mês (saldo total nas Conciliações Bancárias) até o mês, é de R\$ 20.515.932,92 (vinte milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

2.3 - A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no último quadrimestre o/a gestor/a não poderá deixar saldo inscrito em restos a pagar sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para quitação. Em análise estática (arrecadação de janeiro até o mês atual), verifica-se que será possível quitar todos os empenhos estimados até 31/12/2022, porém, sem que seja necessário resgatar parte das aplicações financeiras (Ativo Realizável), mantendo a reserva deste RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), cumprindo neste quesito a L.C. 101/2000. Nota-se que é necessário realizar o acompanhamento nos meses seguintes para verificação do atendimento desta legislação específica.

### **III – CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS**




1 - Verificamos que o Balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de novembro de 2022, refletido nas peças que o integram, foram elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, e procedeu-se a análise dos autos, sendo constatado o seguinte:

1.1 - Concernente às contribuições previdenciárias referente ao Fundo Previdenciário, até o exercício novembro de 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio do Anexo III, da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores recebidos do referido fundo, conforme se observa no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Cadprev, do mês de novembro de 2022.

1.2 - Constam nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade Contabilizada no valor total de R\$ 7.548.756,41 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Consta também no Relatório do Balancete Financeiro, no saldo para o mês seguinte, o mesmo valor, demonstrando que não há diferença entre os sistemas de Contabilidade e de Tesouraria-SISCT.

Prefeitura Municipal de Goiânia  
**SISCT - Tesouraria**  
**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA**  
**Boletim de Caixa Sintetico:01/11/2022 a 30/11/2022**

Volta!   
 20/12/2022

**CONTAS DE MOVIMENTO**

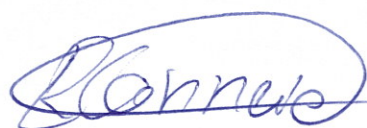

Banco	Agencia	Conta Corrente	Conciliação	Fonte/Detailhada	Cod.Conta	Seq.Banco	Conta Contabil	Saldo Anterior	Credito	Debito	Saldo em (30/11/2022)
104	2510	2671	8869	103 / 500	5336	3279	111110603	5.008.259,72	15.300.974,96	20.309.214,68	0,00
104	2510	2680	8864	103 / 500	5338	3310	111110603	517.690,37	1.736.009,75	2.253.700,12	0,00
104	2510	712725	8873	103 / 500	2254	4289	111110603	776.308,44	202.470,60	883.279,69	95.499,35
104	3535	710389	8870	103 / 500	5230	5027	111110603	2.053,78	0,00	0,00	2.053,78
<b>Sub-total do Banco 104:</b>								<b>6.394.308,31</b>	<b>17.239.455,31</b>	<b>23.536.202,49</b>	<b>97.553,13</b>
278	1	903495	8871	103 / 500	5471	5234	111110603	0,69	0,00	0,00	0,69
<b>Sub-total do Banco 278:</b>								<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>
341	9338	285217	8871	103 / 500	5119	4558	111110603	113.512,23	67.281.182,60	59.943.492,24	7.451.202,59
<b>Sub-total do Banco 341:</b>								<b>113.512,23</b>	<b>67.281.182,60</b>	<b>59.943.492,24</b>	<b>7.451.202,59</b>
<b>Total:</b>								<b>6.507.813,23</b>	<b>84.520.637,91</b>	<b>83.479.694,73</b>	<b>7.548.756,41</b>

2 - Quanto aos demonstrativos referentes às aplicações, consta no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, consultora responsável pela assessoria do GOIANIAPREV quanto à carteira de investimentos, no Boletim de Aplicações, um total de 232 (duzentos e trinta e duas) movimentações, sendo mais expressiva a rentabilidade negativa de R\$ 3.939.055,03 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme a próxima tela:

Artigo 6º F B

Ativo	Volatilidade	VaR <sup>95%</sup>	CVaR <sup>95%</sup>	BVaR <sup>95%</sup>	Sharpe	Ret.	Valor(R\$)	% Carteira
CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES		-0,00	0,00	-0,00			-3.939.055,03	-0,46
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.939.055,03</b>	<b>-0,46</b>

O saldo total na consolidação de ativos investidos de R\$ 864.726.122,03 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), informações e índices disponíveis no mês de novembro/2022. Conforme extratos dos relatórios da referida consultoria, a seguir:

**Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira
<b>Renda Fixa</b>			
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	389.442.501,04	45,04
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	124.413.405,15	14,39
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	121.028.782,99	14,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	354.929,32	0,04
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>635.239.618,50</b>	<b>73,46</b>
<b>Renda Variável</b>			
Artigo 8º I	Fundos de Ações	102.285.388,97	11,83
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>102.285.388,97</b>	<b>11,83</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>			
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	23.768.325,59	2,75
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nivel I	38.281.792,56	4,43
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>62.050.118,15</b>	<b>7,18</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>			
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	55.765.663,18	6,45
Artigo 10º II	Fundo de Participação	-3.939.055,03	-0,46
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>51.826.608,15</b>	<b>5,99</b>
<b>Fundos Imobiliários</b>			
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	13.324.388,26	1,54
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>13.324.388,26</b>	<b>1,54</b>
<b>Total</b>		<b>864.726.122,03</b>	<b>100,00</b>

2.1 – Observa-se que a carteira de investimentos está diversificada, conforme prevê a legislação e há investimentos inclusive em fundo imobiliário no valor total de R\$ 13.324.388,26 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme a próxima tela:

Artigo 11º - Fundos de Investimento Imobiliário

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.346.061,68	0,00	0,00	0,00	0,00	13.324.388,26
						13.324.388,26




2.2 – Observa-se a seguinte composição de investimentos, em relação à legislação específica, na consolidação de ativos:

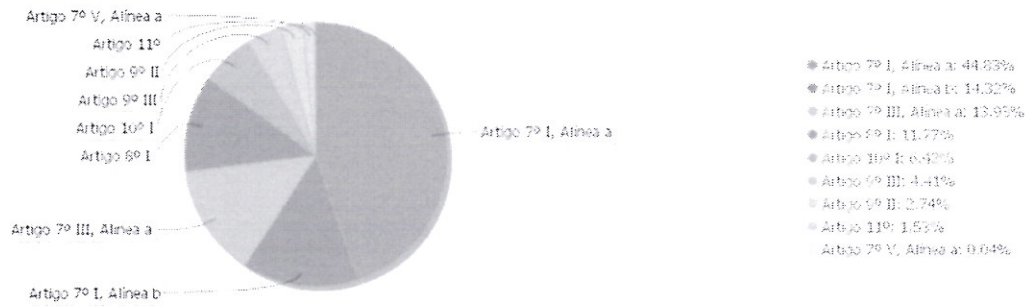


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

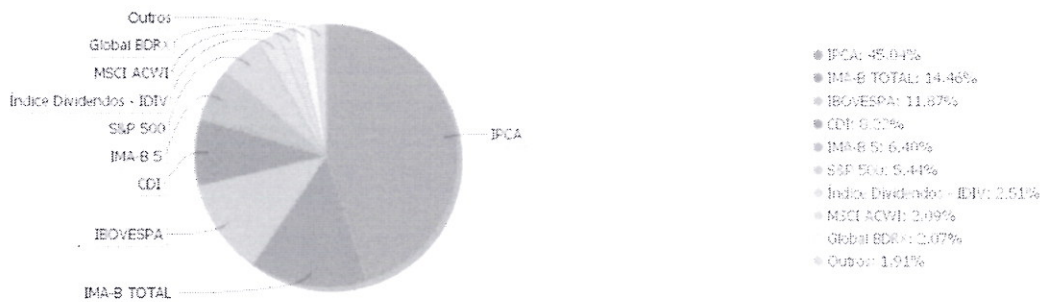
Data Extrato: 30/11/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



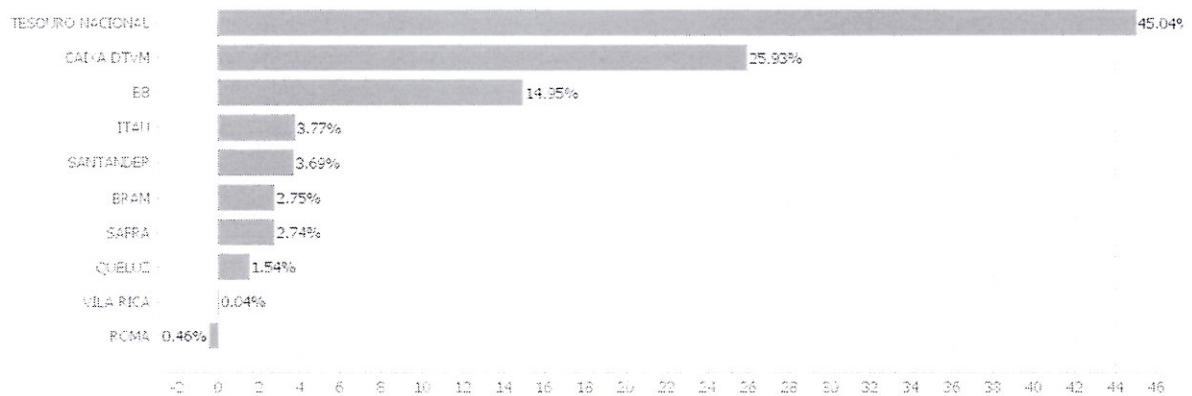
2.3 – Observa-se na tela a seguir a porcentagem de investimentos, conforme as seguintes alocações:

Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

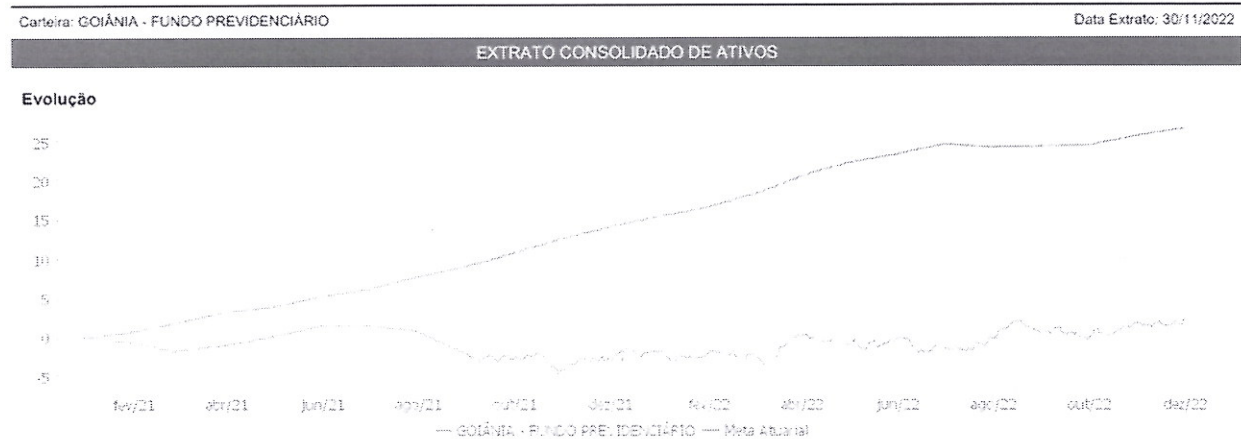
Data Extrato: 30/11/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

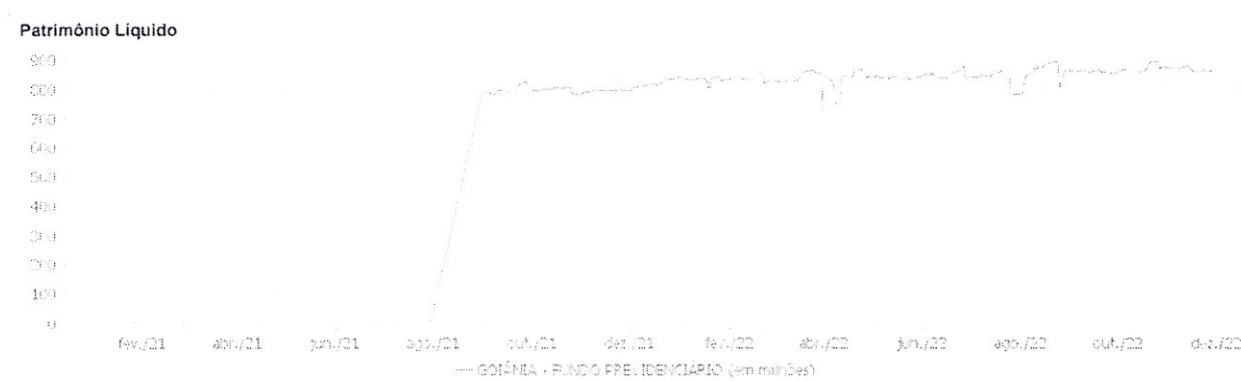
Alocação por Gestor



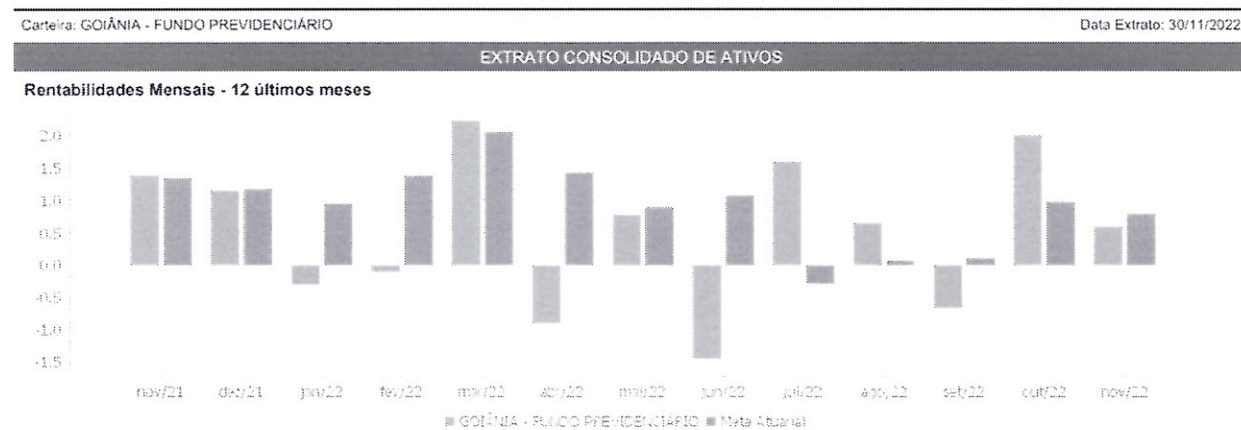
2.4 – Observa-se a seguinte evolução do saldo de aplicações financeiras, conforme o gráfico do extrato consolidado de ativos, na próxima tela:



2.5 – Observa-se a evolução do Patrimônio Líquido do Fundo a partir de agosto do ano anterior (2021), conforme dados do gráfico a seguir:



2.6 – Observa-se que a meta atuarial vinha sendo atingida, porém neste mês não foi possível, conforme o quadro a seguir:



*Romário*



2.7 – Quanto ao desempenho da carteira de investimentos na comparação com a rentabilidade do mês anterior, observa-se o seguinte quadro:

<b>Quadro de Avaliação de Desempenho da Rentabilidade do FUNPREV:</b>			
<b>Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
01) Total da Análise de Liquidez	31/10/2022	R\$	868.978.600,46
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 222 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
<b>03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em</b>	<b>31/10/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>868.978.600,46</b>
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	30/09/2022	R\$	601.860.937,45
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	30/09/2022	R\$	267.117.663,01
<b>06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>868.978.600,46</b>
<b>Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)</b>			<b>04/04/2024</b>
			<b>0,00</b>
<b>Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
01) Total da Análise de Liquidez	30/11/2022	R\$	864.726.122,03
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 222 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
<b>03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em</b>	<b>30/11/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>864.726.122,03</b>
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	30/11/2022	R\$	609.860.937,50
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	30/11/2022	R\$	254.865.184,53
<b>06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>30/11/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>864.726.122,03</b>
<b>Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)</b>			<b>04/04/2024</b>
			<b>0,00</b>
<b>Comparação dos Investimentos Entre: Mês Atual (-) Mês Anterior</b>		<b>-R\$</b>	<b>4.252.478,43</b>
<b>I.Q.Q. (Índice Quantitativo e Qualitativo) Redução de:</b>		<b>-0,49</b>	<b>%</b>

3 - As Certidões Negativas, comprovando a Regularidade Fiscal deste RPPS e a Certificação Nacional deste RPPS (fiscalização do MPS - Ministério da Previdência Social), bem como todos os registros de receitas e despesas, estão disponíveis no site oficial deste Instituto de Previdência, conforme os links:

[Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

[Transparência – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://goianiaprev.go.gov.br)

4 - O recibo de análise e envio ao TCM (0977478), foi enviado em 04/01/2023, dentro do prazo, contendo somente os dados contábeis (os arquivos referentes à folha de pagamento de pessoal estão indisponíveis devido à mudança para o sistema SIGEP, e há um Termo de Ajuste de Gestão firmado pelo Prefeito e o TCM com previsão de apresentação futura, conforme calendário diferenciado).

5 - Consta dos autos, o Certificado de Verificação de Contas nº. 0330/2022 GABSEC (0861531), instruído pela Controladoria Geral do Município, após atender as pendências relatadas no Parecer nº. 174/2022 da GERCGO (0853988), que aponta para a regularidade formal das contas apresentadas com ressalva.



#### IV – CONCLUSÃO

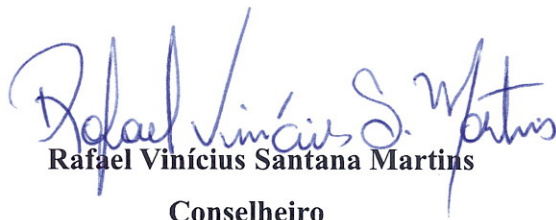
Face ao exame realizado nos autos, **opinamos pela regularidade** da presente prestação de contas, **sem ressalvas**, considerando que pela Análise de Execução Orçamentária e Financeira verificou-se o atendimento da legislação, em especial as NBCT (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas), regulamentadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida da documentação apresentada.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como, inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do FUNPREV, **Processo nº 22.27.000003819-2/SEI**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e providências cabíveis.

**CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO GOIANIAPREV**, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

  
**Rafael Vinícius Santana Martins**  
Conselheiro

  
**Lucas Rodrigues Correia**  
Conselheiro







**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RESOLUÇÃO Nº 023, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova o processo do balancete mensal de novembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de novembro de 2022**, do Fundo Previdenciário - **FUNPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, protocolado sob nº **22.27.000003819-2**, na forma do Parecer que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV**, aos 09 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 15/04/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 15/04/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/04/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3937542** e o código CRC **9FF79016**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000003819-2

SEI Nº 3937542v1